

EDITAL Nº 009/2026/PPGCEN - CHAMADA SIMPLIFICADA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DE DOUTORADO DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES

PROCESSO Nº 23106.076219/2026-44

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS****1. PREÂMBULO**

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGCEN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Chamada Simplificada para Discentes concorrerem à bolsa de mestrado e de doutorado de Demanda Social da Capes do Semestre 2026.02.

2. RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Esta Chamada é financiada com recursos da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

2.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para o mestrado e de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) para o doutorado.

2.3. A bolsa será concedida pelo período de 12 (doze meses) para discentes de mestrado e de doutorado, contados a partir da data de concessão.

3. BOLSAS DISPONÍVEIS PARA RECEBIMENTO

3.1. Mestrado: **4 (quatro)** bolsas com implementação em primeira chamada no mês de agosto de 2026 e **7 (sete)** bolsas com implementação em segunda chamada no mês de novembro de 2026.

3.2. Doutorado: **3 (três)** bolsas com implementação em primeira chamada no mês de agosto de 2026 e **3 (três)** bolsas com implementação em segunda chamada no mês de novembro de 2026.

3.3. Os discentes **NÃO** selecionados na primeira chamada deverão se inscrever novamente na segunda chamada, no período estabelecido no item 6 deste Edital.

4. CONCESSÃO DAS BOLSAS

4.1. O discente deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos da Resolução 001/2023 que regulamenta a Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos para discentes do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas da Universidade de Brasília, disponível no site <https://cen.unb.br/2023/10/16/resolucao-ppg-cen-2023-001-regulamenta-a-concessao-e-manutencao-de-bolsas-de-estudos-do-programa-de-pos-graduacao-em-artes-cenicas/>.

4.2. As solicitações serão analisadas pela Comissão de Pós-Graduação e/ou pelo Colegiado de Pós-Graduação do PPGCEN.

5. INSCRIÇÕES

5.1. O período de solicitações das inscrições está descrito no item 6 deste edital.

5.2. A solicitação deve, obrigatoriamente, ser encaminhada à Secretaria do PPGCEN, através do e-mail secretariappgcen@unb.br, com cópia para a Coordenação do PPGCEN, através do e-mail coordenacaoppgcenunb@gmail.com, com todos os documentos obrigatórios em formato PDF. No assunto do e-mail deve-se colocar: "Edital 009/2026/PPGCEN - Bolsa Capes".

5.3 Os documentos obrigatórios são:

a) Formulário de solicitação (Anexo I).

6. CRONOGRAMA**6.1. PRIMEIRA CHAMADA**

DATAS	ATIVIDADES
27/07 a 31/07/2026	Período de inscrição (PPGCEN)
05/08/2026	Divulgação de resultado no site (PPGCEN)
05/08 a 10/08/2026	Envio da documentação, para o e-mail secretariappgcen@unb.br , dos candidatos selecionados para o recebimento das bolsas, referente ao mês de agosto (PPGCEN).
Até o quinto dia útil do mês de Setembro	Recebimento da primeira mensalidade da bolsa dos selecionados para o

de 2026	recebimento das bolsas referente ao mês de agosto (PPGCEN)
---------	--

6.2. SEGUNDA CHAMADA

DATAS	ATIVIDADES
09/10 a 16/10/2026	Período de inscrição (PPGCEN)
04/11/2026	Divulgação de resultado no site (PPGCEN)
04/11 a 06/11/2026	Envio da documentação, para o e-mail secretariapgcen@unb.br , dos candidatos selecionados para o recebimento das bolsas, referente ao mês de novembro (PPGCEN)
Até o quinto dia útil do mês de Dezembro de 2026	Recebimento da primeira mensalidade da bolsa dos selecionados para o recebimento das bolsas referente ao mês de novembro (PPGCEN)

07. PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. A prestação de contas deverá ser realizada mediante o envio do relatório semestral de atividades, disponível no site do PPGCEN <https://cen.unb.br/2025/12/16/relatorio-de-producao-ppg-cen/>.

7.2. Cumprimento dos requisitos elencados nos artigos 2º, 3º e 4º da Resolução 001/2023 que regulamenta a Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos para discentes do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas da Universidade de Brasília, disponível no site <https://cen.unb.br/2023/10/16/resolucao-ppg-cen-2023-001-regulamenta-a-concessao-e-manutencao-de-bolsas-de-estudos-do-programa-de-pos-graduacao-em-artes-cenicas/>.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos não previstos nesta Chamada serão submetidos à deliberação da Comissão de Pós-Graduação e/ou do Colegiado de Pós-Graduação do PPGCEN;

8.2. Ao inscrever-se para concorrer à bolsa de mestrado ou doutorado, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital;

8.3. Ao inscrever-se para concorrer à bolsa de mestrado ou doutorado, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nas seguintes Resoluções:

I. Resolução nº 001/2023/PPGCEN - Regulamenta a Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas;

II. Resolução nº 005/2026/PPGCEN - Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas.

8.4. A presente Chamada entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília- DF, 27 de Julho de 2026.

Prof.ª Dr.ª Nitza Tenenblat
COORDENADORA DO PPGCEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS

Prof. Dr. Tiago Mundim
VICE-COORDENADOR DO PPGCEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS

ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE DEMANDA SOCIAL CAPES

Nome completo: _____

CPF: _____

Curso: () mestrado () doutorado

Assinale abaixo qual/is critério/s de priorização para o recebimento de bolsas possui atualmente:

- () Sou ingressante pelo sistema de ações afirmativas;
() Não usufruo de bolsa no momento;
() Nunca recebi bolsa;
() Não possuo atividade remunerada ou outros rendimentos;

Declaro que assinaei ____ (quantidade de itens) critérios de priorização e que as informações prestadas nesse documento são verdadeiras.

Por fim, atesto que conheço e concordo com os requisitos e demais normas da presente *EDITAL nº 009/2026/PPGCEN - CHAMADA SIMPLIFICADA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DE DOUTORADO DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES*.

_____, ____/____/____

Local, Data

Assinatura do(a) discente



Documento assinado eletronicamente por **Nitza Tenenblat, Coordenador(a) da Coordenação da Pós-Graduação do Instituto de Artes**, em 27/07/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Elias Mundim, Coordenador(a) da Coordenação da Pós-Graduação do Instituto de Artes**, em 27/07/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14542242** e o código CRC **90D8A5BC**.